

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	OBRA SOCIAL DOM BOSCO
NOME FANTASIA	Circo Social Dom Bosco
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
EDITAL	308/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018.0007992-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	249/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Jane Santos da Cruz
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.867-8
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	20/03/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO	07/2020 a 12/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

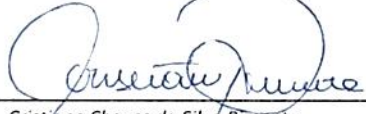
Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 – INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito 75% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento. Informamos ainda que a gestora de parceria sinalizou em seu parecer técnico que o saldo remanescente no valor R\$ 7.038,02 foi descontado em PL de 06/2021 do TC 003/SMADS/2021, da nova celebração, pois a parceria deu continuidade.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria REGULAR.

Data: 13 de maio de 2024

  
 Laura Maria Lima  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Cristiane Chaves da Silva Pimenta  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Nubia Trindade Siqueira dos Santos Souza  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação



03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 16/10/2023 delibera pela Aprovação da Prestação de Contas.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suzete de Fátima dos Santos - RF. 823.569.4/1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos César Machado - RF. 777.793.1/1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuci Ignotti Pellegrino - RF. 622.262.5/2

SAS JABAQUARA

#### Processo de Pagamento SEI nº 6024.2019/0007692-3

A Supervisora da SAS Jabaquara, **CONVOCA** a OSC **INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.841.493/0001-80 a retirar documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP, constante do processo SEI citado acima, referente ao TC 309/SMADS/2019, nesta SAS - Rua dos Jornalistas, 48, Jabaquara, tendo em vista que a OSC não retornou às tentativas de contato.

Fica a OSC **NOTIFICADA** que o **não** recolhimento (pagamento) até a data de **31/05/2024** (data do vencimento ou validade), o CNPJ da OSC poderá ser incluído no CADIN Municipal da PMSP.

**6024.2018.0007992-0-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**

**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: Circo Social Dom Bosco**

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

EDITAL: 308/SMADS/2015

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018.0007992-0

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 338/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Jane Santos da Cruz

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 858.867-8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 20/03/2020

PERÍODO DO RELATÁRIO: 07/2020 a 12/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

#### **OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito 75% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento. Informamos ainda que a gestora de parceria sinalizou em seu parecer técnico que o saldo remanescente no valor R\$ 7.038,02 foi descontado em PL de 06/2021 do TC 003/SMADS/2021, da nova celebração, pois a parceria deu continuidade. Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

Data: 13 de maio de 2024

**Laura Maria Lima Cristiane Chaves da Silva Pimenta Nubia Trindade Siquera dos Santos Souza**

**Comissão de Monitoramento Comissão de Monitoramento**

**e Avaliação e Avaliação e Avaliação**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0002185-0

SAS - SA

EDITAL nº: 042/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

CAPACIDADE: 60

Em atenção ao Edital de chamamento nº 042/SMADS/2024, foi apresentada uma proposta pela OSC Associação Educacional a Assistencial Casa do Passarinho, inscrita no CNPJ sob nº 20.428.360.0001/04. A OSC entregou documentação em acordo com o Edital de Chamamento Público, integrando Plano de Trabalho, Previsão de Receitas e Despesas - PRD e demais documentos. Após a sessão pública realizada no dia 17 de abril de 2024 a comissão de seleção realizou a análise do mérito da proposta e apresenta parecer técnico conclusivo. Quanto à realidade objeto da parceria a OSC apresentou nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas. Quanto à realidade objeto da parceria, a OSC demonstrou nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas de acordo com a Instrução Normativa nº 02 de SMADS de 2024. Em relação à Forma de Cumprimento das Metas, a proponente apresentou conforme edital. No detalhamento de sua proposta fez constar: público alvo, funcionamento, provisões institucionais e materiais, forma de acesso, metodologia e informações das instalações a serem utilizadas. Discorreu acerca da vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais. Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados estão de acordo com a IN02/SMADS/2024. Demonstrou metodologia de trabalho social com os usuários e família. A OSC apresentou capacidade de articulação com a rede socioassistencial e políticas públicas, mas não especificou os equipamentos do território. Detalhou os profissionais conforme estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010. Apresentou o plano de aplicação dos recursos da parceria indicando valor mensal, anual e total da parceria. Descreveu as despesas dos custos diretos e indiretos. A OSC solicitou verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). No que concerne aos Indicadores de Avaliação a OSC apresentou de acordo com as Instruções Normativas 03/SMADS/2018. Cumpre esclarecer ainda, que embora foram apontados os indicadores qualitativos se referindo ao previsto nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, conforme orientações constantes na Minuta do Plano de Trabalho, os indicadores de avaliação estão de acordo com a IN02/SMADS/2024. Em análise à PRD apresentada no anexo I do plano de trabalho, identificamos divergência nos valores apresentados pela OSC. Diante disso, solicitamos esclarecimentos com prazo de dois dias úteis para manifestação da OSC. Seguindo o prazo estabelecido a proponente entregou as complementações tempestivamente, porém, não contemplou os apontamentos identificados por esta comissão, que teve sua análise considerando o Plano de Trabalho em grau insatisfatório de adequação publicada em Diário Oficial da Cidade em 07/05/2024. Considerando o previsto na IN 02/SMADS/2024 em 08 de maio de 2024 a OSC solicitou recurso no qual apresentou as correções dos valores da PRD que após análise desta comissão foi considerado favorável conforme a Minuta do Edital. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Educacional a Assistencial Casa do Passarinho CNPJ 20.428.360.0001/04 e observando o grau de adequação do plano de trabalho apresentado pela proponente, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

São Paulo, 13 de Maio de 2024.

Ariane Aparecida Gonçalves Rodrigues / RF 850.978-6

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Alessandra Rosalino Martins / RF 789.007-9

Titular da Comissão de Seleção

Elizangela Marques dos Santos RF823539-2

Titular da Comissão de Seleção

### **Secretaria Municipal de Cultura**

#### **ASSESSORIA JURÍDICA**

**Documento: 103307184 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes do presente, pela competência a mim delegada pela Portaria SMC nº 84/2019, **APROVO** a abertura do **8ª EDIÇÃO DO EDITAL E APOIO A MÚSICA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO (Edital nº 23/2024/SMC/CFOC/SFA)**, conforme minuta encartada no doc. SEI [103001520](#), com fundamento no Decreto Municipal nº 51.300/2010 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e da Portaria nº 286/2019 e demais normas aplicáveis.

II - Publique-se e encaminhe-se à **SMC/AI** para divulgação na íntegra do edital de chamamento público no sítio eletrônico da SMC nos termos da Portaria nº 305/SMC-G/2019; e à **SMC/CAF/SLC/PUBLICAÇÃO** para publicação do mesmo no DOC, conforme minuta aprovada ([103001520](#)).

III - Após à **SMC/CFOC/SFA** para providências subsequentes.

### **SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES**

**Documento: 103290236 | Comunicado**

Assunto: Lista de Inscritos no Edital nº 11/2024/SMC/CFOC/SFA - 19ª EDIÇÃO DO PRÊMIO ZÉ RENATO DE APOIO À PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TEATRAL PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

I - A Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes, DIVULGA, a lista com os 392 (trezentos e noventa e dois) inscritos e DEFERIDOS do Edital nº 11/2024/SMC/CFOC/SFA - 19ª Edição do Prêmio Zé Renato de Apoio à Produção e Desenvolvimento da Atividade Teatral para a Cidade de São Paulo, conforme relação abaixo:

(Tabela nº SEI [103268891](#))

II - Além do documento SEI [103268891](#), detalha-se abaixo as 37 (trinta e sete) inscrições inabilitadas:

Lista de inabilitações de projetos por incorrerem no item 5.4.1 do Edital. Conforme o referido Item do Edital:

5.4.1 É vedada a participação de integrantes de um núcleo artístico em outro núcleo artístico deste edital, com desclassificação automática de ambos os projetos inscritos. Todavia um artista ou técnico pode ser incluído em fichas técnicas de diferentes projetos.

Sendo assim, arrola-se abaixo os referidos projetos:

1. Noites Traioeiras. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: os integrantes do núcleo artístico do projeto, Maciel Oliveira da Silva e Givago Apolonio Teles Freitas, também estão compondo o núcleo artístico do projeto Rainha Tereza - A escravizada que virou Rainha e do projeto Caixa Preta.

2. AS PONTES QUE ATRAVESSAM A FEBRE. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Ygor Fiori, também está compondo o núcleo artístico do projeto OLHOS DE FOGO CARMESIM.

3. A Festa de Ridley. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Lisandro Di Prospero Gentil Leite, também está compondo o núcleo artístico do projeto DRAMATURGAS BRASILEIRAS - ATO 1: AVISO PRÉVIO de Consuelo de Castro.

4. OS MARMANJOS. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Flavio Amato Tolezani, também está compondo o núcleo artístico do projeto Uma Visita Inesperada.

5. DRAMATURGAS BRASILEIRAS - ATO 1: AVISO PRÉVIO de Consuelo de Castro. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Lisandro Di Prospero Gentil Leite, também está compondo o núcleo artístico do projeto A Festa de Ridley.

6. Uma Visita Inesperada. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Flavio Amato Tolezani, também está compondo o núcleo artístico do projeto OS MARMANJOS.

7. RÁDIO BEXIGA PRK deia. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Eduardo da Silva, também está compondo o núcleo artístico do projeto CATULLO DAS PAIXÕES, O POETA DO SERTÃO e do projeto "Compilado 20 anos, das ruas as matas".

8. O VIAJANTE. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Walter Breda de Souza, também está compondo o núcleo artístico do projeto Sob o Céu de Paris.

9. Sob o Céu de Paris. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Walter Breda de Souza e Rosana Maria da Silva, também estão compondo o núcleo artístico do projeto O VIAJANTE e do projeto DOLORES, MINHA COMPOSIÇÃO.

10. CATULLO DAS PAIXÕES, O POETA DO SERTÃO. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Eduardo da Silva, também está compondo o núcleo artístico do projeto RÁDIO BEXIGA PRK deia e do projeto "Compilado 20 anos, das ruas as matas".

11. OLHOS DE FOGO CARMESIM. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Ygor Fiori, também está compondo o núcleo artístico do projeto AS PONTES QUE ATRAVESSAM A FEBRE.

12. Rainha Tereza - A escravizada que virou Rainha. Projeto com integrantes de núcleo artístico em mais de um projeto inscrito no certame: o integrante do núcleo artístico do projeto, Maciel Oliveira da Silva, também está compondo o núcleo artístico do projeto Noites Traioeiras.